

## ATA DA 103ª (CENTÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ.

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, iniciada às nove horas, na Sala de reunião da ACIAP (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá), foi realizada a centésima terceira reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá. Estavam presentes o Sr. Raphael Rolim de Moura (Presidente do COMMA), Sueli Regina Bruning (ASSEPAR), Eloir Martins (ACIAP), Sebastião Carvalho (IAP), Emilson Carlos Kopp (Copel), Felipe Constantino (Secretaria Municipal de Urbanismo), Patrícia M. G. Dantas (Paranaguá Saneamento), Guilherme Samways (CAGEPAR) e Rodrigo Delonga (Equipe Técnica da SEMMA), Vinícius Y. Higashi (Equipe Técnica da SEMMA), Dra. Sra. Juliana Weber (Ministério Público do Paraná), o Sr. Rogério José Florenzano (ICMBIO), além do Sr. Fabricio Fabiano Alves de Souza (Secretário deste Conselho). A pauta estabelecida, referente a convocação nº045/2018 que foi composta dos assuntos como segue: **1. Processo - 40362/2017 – Coonagro; 2. Enunciado (Resolução); 3. Termo de Referência do PGRS e PGRCC; 4. CAP E ANUÊNCIA; 5. Assuntos Gerais.** Iniciando a pauta o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e dando a palavra ao Sr. Rodrigo Delonga em um breve relato mencionou sobre a empresa Coonagro solicitando a anuência prévia, referente a área cuja SEMMA, questiona a existência de uma nascente no perímetro da área citada, a empresa apresentou o Laudo Hidrogeoambiental mas não foi conclusivo em relação à existência da nascente. Sendo assim o Sr. Presidente determina a retirada do encaminhamento da pauta da empresa Coonagro e determina diligência de evidências quanto aos vestígios de nascente. As deliberações, aprovadas em unanimidade foram: encaminhar um ofício ao Instituto das Águas para fornecimento de base cartográfica, alinhando de uma nova vistoria em conjunto com o IAP, SEMMA e CAGEPAR, sendo o mesmo discutido na próxima pauta. E, dando continuidade, como segue: **2. Enunciado (Resolução)** - E o Sr. Rodrigo Delonga em sua explanação informou aos conselheiros referente ao Enunciado 001/2018, sobre os critérios técnicos a serem considerados nos processos de corte de árvores. E sendo assim, o Sr. Presidente colocou em votação aos demais conselheiros e todos aprovaram por unanimidade. E, dando continuidade, como segue: o Sr. Rodrigo Delonga, em sua explanação, informou aos conselheiros referente ao Enunciado 002/2018, que dispõe sobre as solicitações de corte de árvore em que os imóveis se localizem, especificamente na Ilha dos Valadares. E sendo

*Patrícia*


*Q*

assim, o Sr. Presidente colocou em votação aos demais conselheiros e todos aprovaram por unanimidade. E, dando continuidade, como segue: **3. Termo de Referência do PGRCC e PGRS** - O Sr. Vinicius, em um breve relato, mencionou referente aos resíduos de construção civil e demais informações do plano de ações da SEMMA e afirmou que, nos próximos meses irá apresentar ao COMMA, a proposta de TR para PGRS e PGRCC. E, dando continuidade, como segue: **5. CAP E AAM** - O Sr. Vinicius em sua explanação, propôs que a CAP (Consulta Ambiental Prévia) e a AAM (Anuência Ambiental Municipal), dois documentos que atualmente a SEMMA expede, sejam modificados para um documento só, o TAP (Termo de Anuência Prévia), por meio da Resolução 04/2018 - COMMA. Essa modificação é baseada na Lei Federal 6938/81, Lei Complementar 140/2011, Resolução CEMA 68/2008, Lei Municipal 95/2008 e o Decreto Municipal 1787/2007. O TAP é um documento obrigatório que tem como objetivo o exame técnico municipal anterior ao licenciamento ambiental estadual e federal, declarando de que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação integrante e complementar do plano diretor municipal, bem como em consonância com a legislação ambiental vigente. O Sr. Felipe sugeriu que as Secretarias e o IAP sejam oficializados acerca da mudança do procedimento atual CAP e AAM para TAP. E sendo assim o Sr. Presidente colocou em votação aos demais conselheiros e foi aprovado por unanimidade, a Resolução 04/2018 - COMMA. E dando continuidade como segue: **6 Assuntos Gerais** - O Sr. Presidente deu a palavra ao Biólogo Sr. Caio, que em sua apresentação apresentou um projeto aos conselheiros e explanou sobre os objetivos do projeto, pedindo para que o conselho ajudasse a divulgar. O Sr. Presidente felicitou o Conselheiro Sr. Eloir Martins por assumir a Presidência da ACIAP, bem como oficializar o Sr. Eloir Junior como seu Suplente no Conselho. E não tendo nenhum assunto de interesse coletivo, o Presidente desse Conselho, então encerra a reunião do COMMA.

Raphael Rolim de Moura  
(SEMMA- COMMA)

Fabício Fabiano Alves de Souza  
(SEMMA - COMMA)

Felipe Constantino  
(Secretaria Municipal de Urbanismo)



Eloir Martins (Associação Comercial Industrial  
e Agrícola de Paranaguá \_ ACIAP)



Sebastião Garcia de Carvalho  
(Instituto Ambiental do Paraná -  
IAP)

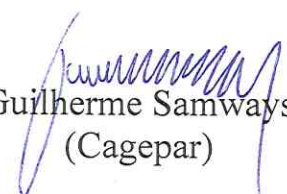


Silvia Regina Bruning  
(ASSEPAR)

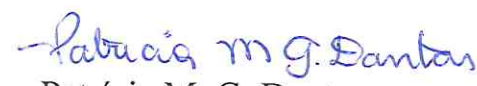
Patrícia M. Gouveia Dantas  
(Paranaguá Saneamento S.A.)



Emilson Carlos Kopp  
(Copel)



Guilherme Samways  
(Cagepar)



Patrícia M. G. Dantas  
(Paranaguá Saneamento),